



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

OF.: 0586/12

		ATA
EXPEDIENTE	/ 2011	8819
ACEITO EM	18/04/2011	8819
APROVADO EM	23/04/2011	8815
REJEITADO EM	/ 2011	

REQUERIMENTO Nº 174/2012

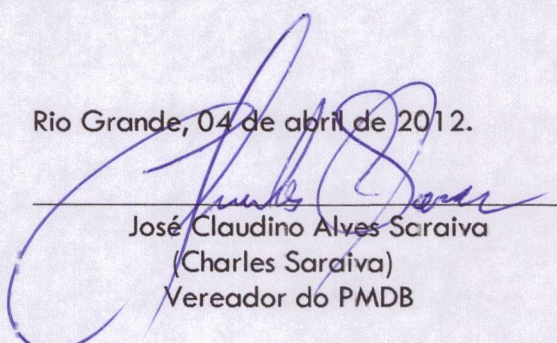
PROTOCOLADO SOB Nº 669/2012

EM 09/04/2012

Urgência

○ Vereador abaixo assinado requer, após ouvida a Casa na forma regimental, seja enviado ofício ao Ministério Público Estadual, para que, através da Promotoria Especializada, ingressar com ação judicial requerendo que o Estado do Rio Grande do Sul aplique o percentual de 12% dos recursos do orçamento na saúde pública conforme determina a Emenda Constitucional nº29, e não o percentual de 7,5% que foi anunciado pelo Governo Estadual. Tal solicitação se deve à realização de reunião da ABRASUS – Associação Brasileira em Defesa dos Usuários de Sistemas de Saúde – realizada no dia 03/04/2012 na sede da OABR/RS, onde os integrantes da referida associação manifestaram-se a favor de medidas que assegurem que os investimentos em saúde no Rio Grande do Sul obedeçam tal determinação legal.

Rio Grande, 04 de abril de 2012.


José Claudino Alves Saraiva
(Charles Saraiva)
Vereador do PMDB

Justificativa: em plenário.

OF.: 0563/12